



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
001396/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO  
25.04.22

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010  
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00325|01569  
 CREDOR VALENTINA ROSECLER MARINHUK 078.382.499-88 04137  
 ENDEREÇO LINHA SANTO EXPEDITO INTERIOR CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	12.400,00	600,00	11.800,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem com pernoite para Guarapuava, a serviço do Departamento de Educação Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELE AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

29 DE 04 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 600,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 600,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 600,00(seiscentos reais).

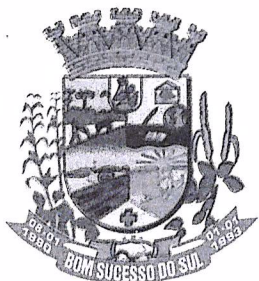
REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Guarapuava-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

Bom Sucesso do Sul, 29 de abril de 2022.

1569.

---

VALENTINA ROSECLER MARINHUK  
CPF: 078.382.499-88



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 116, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

**Concede diária de viagem a  
servidora Valentina Rosecler  
Marinhuk.**

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

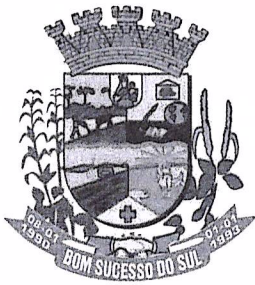
**Art. 1º.** Conceder a servidora senhora **Valentina Rosecler Marinhuk**, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº 078.382.499-88, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.421.589-0 SESP/PR., 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 26 e 27 de abril de 2022, para a Cidade de Guarapuava – PR., com veículo oficial, para participar do evento **Seminário Macrorregional da Gestão Intersectorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de abril de 2022.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

**MATEUS DALLAGNOL**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Valentina Rosecler Marinhuk  
Órgão de Lotação: Departamento De Educação  
Cargo ou função: Secretária Das Escolas Municipais

### DADOS DA VIAGEM

**Data da Viagem:** saída dia 26/04/2022 pela manhã e retorno ,fim de tarde do dia 27/04/2022.

**Destino:** Guarapuava- Pr.

**Valor de diárias:** 02(duas) diárias R\$(600,00)

**Transporte utilizado:** veículo OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE- MITSUBISHI L200

**Finalidade da viagem:** SEMINÁRIO MACRORREGIONAL DA GESTÃO INTERSETORIAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL;

**Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:** Teatro Municipal Marina Karam Primak

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Liberação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicos as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: ANEXO OFÍCIO CIRCULAR Nº03/2022-CEIPAB/PR

Bom Sucesso do Sul, 20 de ABRIL de 2022.

  
**Valentina Rosecler Marinhuk**  
Secretária Das Escolas Municipais

- Autorizado  
 Não autorizado

  
**Elisana Pilonetto**  
Diretora Do Departamento De Educação

Total de Participantes Convidados por Porte Municipal e Atribuição	Gestão Municipal da Assistência Social	Coordenação Municipal do CadÚnico e PAB na Assistência Social	Coordenação Municipal do PAB na Saúde	Coordenação Municipal do PAB na Educação
Pequeno Porte 1, Pequeno Porte 2 e Médio Porte	1	1	1	1
Grande Porte	2	1	1	1

Conforme quadro acima, teremos disponível vaga para a Gestão da Assistência Social e Coordenação do CadÚnico e PAB nos 2 dias do encontro. Já os representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social, que são os órgãos de controle social do PAB, terá disponível uma vaga para 1 conselheiro governamental e 1 vaga para conselheiro da sociedade civil do CMAS no primeiro dia, reiteramos a importância que sejam priorizadas as vagas para conselheiros que acompanhem a pauta do controle social do PAB no Conselho.

No segundo dia a programação prioriza a discussão entre as 3 principais políticas envolvidas diretamente na execução do Auxílio Brasil, assim, são destinadas 1 vaga para os Coordenadores Municipais do PAB na Saúde e outra para Coordenador Municipal do PAB na Educação. Solicitamos que os municípios identifiquem no âmbito local os profissionais responsáveis, para indicação das vagas.

Destaca-se que os municípios podem utilizar do recurso do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB, (antigo IGD-M/Bolsa Família) para realizar o custeio da participação dos representantes municipais (deslocamento, alimentação, hospedagem). Ressaltamos ainda, que 3% do recurso do IGD-M-PAB são destinados ao Controle Social, conforme normativas vigentes, assim, as despesas dos conselheiros municipais também podem ser custeadas com recursos do IGD-M/PAB.

### **PROGRAMAÇÃO - 1º dia**

Credenciamento	8hs às 8hs30
----------------	--------------



Mesa de abertura	8hs30 às 9hs30
Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil e Vigilância Socioassistencial	9hs30 às 11hs30
Debate	11hs30 às 12hs
Almoço	12hs às 13hs30
Programa Auxílio Brasil - uma análise conjuntural	13hs30 as 15hs
Debate	15hs às 15hs30
Intervalo	15hs30 às 15hs50
Operacionalização do Programa Auxílio Brasil	15hs 50 às 17hs
Debate e encerramento	17hs as 17hs30

### Programação 2º dia

Credenciamento	8hs às 8hs30
Intersetorialidade no Programa Auxílio Brasil	8hs30 às 10hs30
Debate	10hs30 às 11hs
Operacionalização do pagamento dos benefícios do PAB- CAIXA	11hs às 11hs30
Debate	11hs30 às 12hs
Almoço	12hs às 13hs30
Condicionalidades do PAB e os sistemas de registro do acompanhamento das condicionalidades e acompanhamento familiar.	13hs30 às 15hs30
Intervalo	15hs30 as 15hs50

Condicionalidades do PAB e os sistemas de registro do acompanhamento das condicionalidades e acompanhamento familiar. (continuidade)	15hs50 as 17hs
Debate	17hs as 17hs30
Encerramento	17hs30

### **INSCRIÇÕES**

As inscrições para a posterior certificação ocorrerá pela Escola de Educação de Direitos Humanos (ESEDH), portanto, é preciso que o participante realize inicialmente o Cadastro, o passo a passo para o cadastro encontra-se no site da ESDH <<http://www.esedh.pr.gov.br/Pagina/Cadastro-de-Cursista>>. Em breve serão encaminhadas maiores informações sobre o link de inscrição no evento.

Informamos ainda que não serão distribuídos materiais para anotações, desta forma, pedimos que cada participante leve seu material.

### **ENDEREÇO**

O evento ocorrerá nos dias 26 e 27 de abril no Teatro Municipal Marina Karam Primak. Situado á Rua Padre Chagas, 3151 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-020.

Maiores informações sobre a execução do seminário poderão ser obtidas junto às regionais da SEJUF, SESA ou Núcleo de Educação de abrangência de sua municipalidade.

Desde já, agradecemos os esforços empreendidos na participação de todos nessa importante temática.

Atenciosamente,

<b>Magali Socher Luiz</b> Divisão de Proteção Social Básica DPSB/SEJUF/PR	<b>Cristina Klobukoski</b> SESA/PR
---	---------------------------------------



<b>Leandro Telles da Silva</b> SEED/PR	<b>Leonildo Souza</b> IPARDES/SEPL/PR
---	--



**MATEUS DALLAGNOL**

Diretor do Departamento de Finanças

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**CCC93E9E**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Concede diária de viagem a servidora Selaine Tavares

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,  
RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora senhora **Selaine Tavares, servidora pública, enfermeira, CPF Nº 042.765.389-47, RG nº 8.352.624-6 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 26 e 27 de abril de 2022, para a Cidade de Guarapuava – PR., com veículo oficial, para participar do evento Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de abril de 2022.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

**MATEUS DALLAGNOL**

Diretor do Departamento de Finanças

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**E86BC1CC**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 115, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Concede diária de viagem ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providências.

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,  
RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 20 de abril de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até a Clínica UOPECCAN.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de abril de 2022.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

**MATEUS DALLAGNOL**

Diretor do Departamento de Finanças

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**4766D12C**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 116, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Concede diária de viagem a servidora Valentina Rosecler Marinhuk.

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,  
RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora senhora **Valentina Rosecler Marinhuk, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº 078.382.499-88, Portadora da Cédula de Identidade RG nº**

10.421.589-0 SESP/PR., 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 26 e 27 de abril de 2022, para a Cidade de Guarapuava – PR., com veículo oficial, para participar do evento **Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de abril de 2022.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

**MATEUS DALLAGNOL**

Diretor do Departamento de Finanças

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**10ABDB98**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 117, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Concede diária de viagem a servidora Pamela Mocellin.

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,  
RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora senhora **Pamela Mocellin, Chefe da Divisão de Expedição de Documentos, inscrita no CPF sob nº 113.234.569-37, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.121.809-3 SESP/PR., 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 26 e 27 de abril de 2022, para a Cidade de Guarapuava – PR., com veículo oficial, para participar do evento Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de abril de 2022.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

**MATEUS DALLAGNOL**

Diretor do Departamento de Finanças

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**417D85CC**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 118, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Concede diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Diretor do Departamento de Finanças do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com base na competência delegada pelo Decreto nº 3.164, de 18 de abril de 2022,  
RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 29 de abril de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, transporte de paciente até Hospital UNITON.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

**MATEUS DALLAGNOL**

Diretor do Departamento de Finanças

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**70F4A418



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 495-2  
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

**Creditado**

Banco 133 CRESOL CONFEDERAÇÃO  
Agência (sem DV) 1009 CRESOL LIDERANCA  
Conta corrente (com DV) 69230  
CPF 078.382.499-88  
Nome favorecido VALENTINA ROSECLER MARINHUK  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 42.902  
Valor 600,00  
Destinação 0  
Data transferência 29/04/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 80788AEAEAC9B4E9

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	29/04/2022 15:22:20
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	29/04/2022 15:29:34

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.



**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação, Cultura e Esportes

**Nome do Servidor Beneficiário:** Valentina Rosecler Marinhuk

**Matrícula:** 4014.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 1396/2022

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Guarapuava-PR

**Data de Saída:** 26/04/2022

**Data de Chegada:** 27/04/2022

**3. Justificativa**

Participar do evento Seminário Macrorregional de Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 2X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 600,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Mitsubishi L200

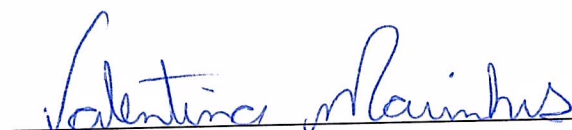
**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 16 de maio de 2022.

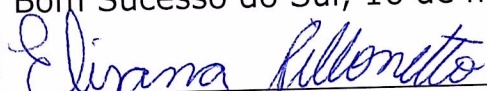


**Valentina Rosecler Marinhuk**  
**Assistente Administrativo**



Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 16 de maio de 2022



**Elisana Pilonetto**

**Diretora Departamento de Educação, Cultura e Esportes**